



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 125/2017

João Pessoa, 03 de abril de 2017.

Designa membros da equipe de desenvolvimento remoto do Acordo de Cooperação Técnica n. 15/2016, celebrado entre esta Corte e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n. 015310/2016,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Termo de Acordo de Cooperação Técnica n. 15/2016, realizado entre esta Corte e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

RESOLVE:

Art. 1º A Equipe de Desenvolvimento Remoto do Acordo de Cooperação Técnica n. 15/2016, celebrado entre esta Corte e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, será composta pelo Juiz **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula n. 101.220.905) e pelos servidores: **BRUNO RAFAEL DE ARAUJO SALES** (matrícula n. 201.328.287), **MARCOS LINS PIMENTEL PEQUENO** (matrícula n. 300.332.715), **RODRIGO DE ARAUJO GOUVEIA** (matrícula n. 201.329.088), **GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES** (matrícula n. 300.333.249) e **MARCELO LUIS MACHADO MOURA** (matrícula n. 201.332.261).

§ 1º A equipe de trabalho será coordenada pelo Juiz **LINDINALDO SILVA MARINHO**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA-e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente